

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº 3534/2023

Fls. \_\_\_\_\_

### ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 130/2023

Considerando a Impugnação ao presente Edital TEMPESTIVAMENTE;  
Considerando a conclusão da Procuradoria Jurídica onde opinou pelo provimento, conforme conclusão abaixo descrita:

#### “III – DO MÉRITO –

Assim, este órgão jurídico entende que a Administração tem o dever-poder de adequar as exigências previstas no Edital, de modo que não se vislumbre omissão que comprometa a fiel execução do objeto pretendido, nem infrinja o Princípio da Competitividade, orientando que seja alterado o prazo para a entrega dos bens a serem adquiridos, para no mínimo 30 (trinta) dias, uma vez que **o Setor Requisitante, às fls. 20, se manifestou não se opor a alteração do prazo, desde que os produtos sejam entregues até a data de 01 de março de 2024, data limite do cronograma da Secretaria Municipal de Educação para o recebimento dos itens relacionados sem ocasionar prejuízos na inauguração do funcionamento da Unidade Escolar.**

#### IV- DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, após detida análise da manifestação, das previsões editalícias obedecendo aos princípios que norteiam a Licitação e a Administração Pública, opina a Procuradoria Geral do Município de Bom Jardim, pelo **total provimento, conforme razões expostas ao longo desse Parecer.**

Encaminho os autos à Ilma. Sra. Pregoeira, **sugerindo à alteração descrita a cima, que seja publicada, no sítio eletrônico do município de Bom Jardim/RJ e no Diário Oficial do Município o extrato resumido da impugnação apresentada, com a referência ao conteúdo deste processo administrativo e das razões para o deferimento, bem como que seja publicado extratos das alterações feita no item 4.2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 013/2023.”**

Sendo assim, fica alterado o item 4- **DINÂMICA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO**

4.2 – Os bens a serem adquiridos serão entregues em remessa única até a data de 01 de março de 2024, data limite do cronograma da Secretaria Municipal de Educação para o recebimento dos itens relacionados sem ocasionar prejuízos na inauguração do funcionamento da Unidade Escolar., no Almoxarifado da SME – Av. Tancredo Neves, nº 42, Bairro Maravilha, Bom Jardim/RJ, Telefone (22)2566-6840, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 13h às 17h e será recebido pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal.

Marineis Ayres de Jesus

PREGOEIRA

[1]

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.665 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Estabelece o percentual de atualização sobre o valor da base de cálculo do imposto sobre serviços – ISSQN e da base de cálculo do IPTU (metro quadrado do terreno e do valor do metro quadrado do tipo de construção), para o exercício de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos Artigos 248, § 3º e 280, da Lei Complementar nº. 318 de 14 de dezembro 2016 (CTM) e no Artigo 114, § 2º da Lei Orgânica de Bom Jardim,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica fixado o índice de atualização, calculado pelo IPCA acumulado de 12 meses, para o exercício de 2024, em 4,68% (quatro inteiros, e sessenta e oito décimos, por cento) sobre o valor da base de cálculo para o imposto sobre serviços - ISSQN e da base de cálculo do IPTU (metro quadrado do terreno e do valor do metro quadrado do tipo de construção).\*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

**MARTINA GOUVÊA PAIVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Mat. 41/7224

**\*FONTE: IBGE**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6764/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 002/23, que trata da: “Eventual e futura aquisição de Medicamentos e Produtos Cosmocêuticos, pelo Sistema de Registro de Preços para atender a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim pelo período estimado de 12 (doze) meses, ficando convocada as Empresas, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA, TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA, MEDKA HOSPITALAR, FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DROGARIAS SERRANA2 DE MACUCO LTDA, FARMAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E AURAMEDI FARMACÊUTICA LTDA.

Bom Jardim 19 de dezembro de 2023

Pablo Benvenuti Borba  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41/7072-SMS

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 7.261/2022  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 001/2023

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/2023

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – CNPJ n.º 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 18.530.856/0001-34.

B) OBEJTO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de Patrulha Mecanizada, sendo 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA, através da Proposta de Convênio SICONV n.º 027990/2021, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SMADA.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 02.110.0020.60500771.081 e *N.D.*: 4490.52.00, Contas: 54 e 55.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 397/23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 7419/23, de 27/11/2023,

**R E S O L V E:**

**AVERBAR**, a favor da Servidora Estatutária, **CASSIA PEREIRA GUIMARÃES NEVES**, PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE, matrícula nº10/ 3595-SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 4.137 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SETE) dias, ou seja, 11 (ONZE) ANOS, 4 (QUATRO) meses e 2 (DOIS) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 27/11/2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 398/23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº. 5810/23 de 13/09/2023, e Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

#### RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria 309/22, de 15/09/2022, no tocante a DESIGNAÇÃO dos Servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ, sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SETOR
JACKELINE MARIA BRAZ FELISBERTO	10/1959-SMS	024.234.467.48	CHEFE CENTRO SAÚDE DR. DJALMA NEVES-CAI-II	CENTRO SAÚDE DR. DJALMA NEVES
ALBA VALÉRIA DE JESUS	12/1736-SMS	029.738.337.01	CHEFE CENTRO DE SAÚDE HONÓRIO FREITAS GUIMARÃES-CAI-II	CENTRO DE SAÚDE HONÓRIO FREITAS GUIMARÃES
FELIPE DAVID DE ASSIS	10/6416-SMS	089.172.027.80	ENFERMEIRO DE ESF	ESF BANQUETE
GABRIEL NEVES	10/6531-SMS	076.296.667-05	ENFERMEIRO DE ESF	ESF BARRA ALEGRE
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	10/6346-SMS	092.360.677-05	ENFERMEIRO DE ESF	ESF DE SÃO JOSÉ
RAFAEL CARRIELO DA SILVA	10/6441-SMS	116.544.237.00	ENFERMEIRO DE ESF	ESF DO ALTO DE SÃO JOSÉ
JULIANA SÁ RODRIGUES	10/6347-SMS	090.818.197-39	ENFERMEIRO DE ESF	ESF SÃO MIGUEL
MYLENA CARIELLO DA SILVA	10/6348-SMS	087.487.657-59	ENFERMEIRO DE ESF	ESF VELOSO
ANNA BEATRIZ GOMES DREUX	10/7289-SMS	101.515.287.21	ENFERMEIRO DE ESF	ESF BOA ESPERANÇA
CRISTIANO DE PAULA	12/1947-SMS	041.069.727-35	CHEFE ALMOXARIFADO DA SMS-CAI-III	ALMOXARIFADO DA SMS
ÉRICA DE SOUZA JESUS DUTRA	41/6952-SMS	083.904.377-59	DIRETOR SAÚDE MENTAL	CAPS E CREAPSIS

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133

				PREENÇÃO INTEGRAL AS DROGAS-DAS-1	
KAMILA VOGAS COMBAT	41/6950-SMS	076.953.187-36		DIRETOR SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA-DAS-1	FISIOTERAPIA
MARCOS BENJAMIN M. P. SANTOS	11/1834-SMS	744.094.687-15		DIRETOR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS-DAS-1	CENTRO DE SAÚDE ODONTOLÓGICO (CEO)
JORDANA HOELZ DA SILVA	41/6951-SMS	092.899.217-90		DIRETOR DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-DAS-1	FARMÁCIA MUNICIPAL
JULIANA DOS S. SOARES	11/6420-SMS	105.334.157-13		DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO-DAS-1	REGULAÇÃO MUNICIPAL
FREDERICO AUGUSTO BRAGA JÚNIOR	41/7214-SMS	148.239.217-80		COORDENADOR DE TRANSPORTE E VEÍCULOS DA SMS-DAS-2	TRASPORTES DA SMS
ANA CAROLINA SILVA	41/6849-SMS	122.370.207-36		DIRETOR DE GABINETE DA SMS-DAS-1	GABINETE DA SMS
JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	11/3632-SMS	103.642.447-37		COORDENADOR CONTROLE INTERNO-DAS-2	CONTROLE INTERNO SMS
ANDRÉ RANGEL TURA	12/1833-SMS	000.335.397-40		CHEFE DE TESOUREARIA SMS-CAI-I	TESOURARIA SMS
BRUNO BORGES PEREIRA	10/6420-SMS	105.334.157.13		DIRETOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-DAS-1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANNA CAROLINA LIMA DO AMARAL	41/7360-SMA	116.982.487.09		DIRETOR ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS-DAS-1	ATENÇÃO BÁSICA
SARAH RODRIGUES DE BARROS CHEVRAND	41/6931-PJ	126.327.277-07		ASSESSOR DA PROCURADORIA	ASSESSORIA JURÍDICA

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133

			JURÍDICA-DAS-1	
CAROLLINE AZEVEDO CAETANO	41/6944-SMS	091.808.907-36	DIRETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DAS-1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LUCAS FACHIN CORRÊA	41/7042-SMS	186.112.397-12	ASSESSOR DE REGULAÇÃO-DAS-2	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SMS

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 400/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Autos dos Processos Administrativos nº 6598/23, de 17/10/2023 e 2137/23, de 17/04/2023.

### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da portaria nº **296/23, de 27/09/2023**, no tocante a redução de carga horária da Servidora DANIELLE WERMELINGER MACHADO, MAT: 6383-SMS, enfermeira. **ONDE SE LÊ: 25/09/2023 A 25/09/2024, LEIA-SE: 10/05/2023 A 10/05/2024.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 401/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando os dispostos nos Processos Administrativos nº 6146/2023, de 28/09/2023 e . 7476/23, de 12/11/20237/07/2023, Considerando a falta de apresentação do Edital de convocação do Concurso Público 001/22 dos profissionais aprovados para o cargo de médico de ESF. Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal. Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023 ( contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 87, de 01/09/2023, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 03 (três) Médicos Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF e a criação de cadastro de reserva, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, sendo possível a prorrogação.

#### RESOLVE:

**CONTRATAR**, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023**, o cidadão abaixo relacionado, para exercer o cargo abaixo descrito, e por conseguinte **CONCEDER Gratificação Especial e Adicional de Insalubridade**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
DANILO ANTUNES MERAT	MÉDICO DE ESF	30%	100%	01/12/2023 A 01/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº.402/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 143, 145, 149 e 153 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991, Estatuto do Servidor Municipal, e

Considerando O Ofício Interno nº 001/23, da Comissão de Sindicância, de 11/12/2023, e

Considerando o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº. 339/23, e  
Considerando o Processo Administrativo nº 4.126/23.

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 30 dias o prazo para conclusão da Sindicância, com fundamento no parágrafo único do Artigo 145, da Lei Complementar 01/91, de 19/01/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir de 23/12/2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 403/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 6607/2023, de 18/10/2023, e Considerando o Ofício Interno 086/23, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, datado de 17/10/2023.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Regina Helena Bérnago Monnerat, matrícula nº 41/6921-SMMPA, como Gestora do Parque Natural Municipal de Bom Jardim-Unidade de Conservação. produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 404/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando o Processo Administrativo nº 7350/23, de 23/11/2023.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ARMANDO ERTHAL FILHO	10/ 0875-SMTDC	GUARDA MUNICIPAL	01/01/2024 A 01/01/2025 (DOZE MESES) 3º, 4º, 5º e 6º quinqüênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 405/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício Interno nº 332/23-SME, de 05/12/2023.

RESOLVE:

**TORNAR EXTINTO**, os contratos de Prazo Determinado das Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

Contratado	Cargo	DATA
VANESSA BARROS MIRANDA	PROFESSOR 22 HORAS	16/12/2023
SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 22 HORAS	16/12/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

;

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 406/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº. 234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e, Considerando o Processo Administrativo nº 7179/2023, de 14/11/2023.

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, a situação Funcional da Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

NOME	CARGO	DE	PARA	MAT.	A PARTIR DE
TANIA MARIA GARCIA M.COSTA CABRAL	Professor De 1ª A 4ª Série	Professor Regente	Professor extraclasse	10/0163-SME	01/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 19-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 407/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 6763/23, de 25/10/2023; 7141/23, de 13/11/2023; 7173/23, de 14/11/2023 e 7176/23, de 14/11/2023.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
CAROLINE SOARES MARTINS GOMES	ASSESSOR II DA PJM-DAS2	41/7989-PJM	01/11/2023	15%
ANDRESSA DE FÁTIMA TEIXEIRA LOUBACK	PSICÓLOGO	10/7390-SMASDA	13/11/2023	30%
NATHAN KLEIN FRANÇA	ASSESSOR II DA PJM-DAS2	41/7393-PJM	14/11/2023	15%
LORENA LATTANZI FOLLY	ASSESSOR DA ADVOCACIA MUNICIPAL-DAS 1	41/6960-PJM	14/11/2023	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO